

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

Portaria - DRS XII nº 29 de 21/09/2022

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII no uso de suas atribuições que lhe compete o Artigo 21, inciso do Decreto nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Constituir a Comissão de Julgamento e Avaliação referente a Convocação publicada no Diário Oficial do Estado, em 20/09/2022, para o credenciamento de serviços de saúde que manifestarem adesão nos termos estipulados, da Resolução SS-181 de 07/12/2021, para a constituição de cadastro de habilitados e eventual formalização de ajuste, nas áreas ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme classificação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), para realização de atendimento de terapia renal substitutiva e para absorver a atual demanda, de forma complementar do Sistema Público de Saúde, no DRS XII de Registro, tendo como atribuição analisar a documentação, a oferta, elaborar relatório com a relação dos participantes habilitados, julgar recursos e elaborar o cadastro final dos estabelecimentos aptos e demais providências necessárias para efetivação dos credenciamentos.

Art. 1º - A Comissão de Julgamento, ora designada sob a coordenação do 1º (primeiro) será composta pelos seguintes membros:

- Rildo Takeshita – RG 13.212.676-X SSP-SP – Representante do Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informação em Saúde – CCPMIS;
- Ester da Silva – RG 12.114.733-2 SSP-SP – Representante do Núcleo de Credenciamento de Serviços para o SUS - NCSS;
- Reynaldo Carneiro de Souza Neto – RG 18.187.008-3 SSP-SP – Representante do Centro de Planejamento – CPA;

Art. 2º - Quando houver necessidade, a Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores do Departamento.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito a Portaria DRS XII nº 28 de 20/09/2022, por ter saído com incorreções.